

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balanco Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de São Vicente - Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP

Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP
AME SÃO VICENTE - Ambulatório Médico de Especialidades de São Vicente

CNPJ nº 61.687.356/0042-08

Table with columns: Ativo, Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais), Demonstrações Financeiras, Demonstrações de Resultados dos Exercícios em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais). Rows include Circulante, Não circulante, and Total do ativo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Saldo de Caixa em 31/12/2022 Valor R\$ 3.600.495,07

Table with columns: Data prevista para o repasse, valores, documento, notas de empenho, Data, valores repassados. Rows list dates from 06/01/2023 to 07/12/2023.

Recursos próprios aplicados pela organização social

Total das despesas no exercício 2023

Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte

Relatório Execução Técnica - Contratado x Realizado - Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Table with columns: Contratado/Realizado, 1º semestre, Realizado, 2º semestre, Realizado. Rows include Consultas Médicas.

Table with columns: Contratado/Realizado, 1º semestre, Realizado, 2º semestre, Realizado. Rows include Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos.

Table with columns: Contratado/Realizado, 1º semestre, Realizado, 2º semestre, Realizado. Rows include Atividade Cirúrgica.

Table with columns: Contratado/Realizado, 1º semestre, Realizado, 2º semestre, Realizado. Rows include Cirurgias ambulatoriais CMA.

Table with columns: Contratado/Realizado, 1º semestre, Realizado, 2º semestre, Realizado. Rows include Cirurgias ambulatoriais cma.

Table with columns: Contratado/Realizado, 1º semestre, Realizado, 2º semestre, Realizado. Rows include SADT Externo.

Table with columns: Contratado/Realizado, 1º semestre, Realizado, 2º semestre, Realizado. Rows include Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Table with columns: Contratado/Realizado, 1º semestre, Realizado, 2º semestre, Realizado. Rows include Exêrese de cílio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 (Em Reais)

1. Contexto operacional: O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP ("Entidade"), fundado em 20 de março de 1964, é pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação, filantrópica e sem finalidade de lucros, destinado a prestar assistência social, promoção e prevenção à saúde, educação e demais atividades afins à população. Foi declarado de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 53.204 de 03 de setembro de 1969 revogado pelo Decreto de 27 de maio de 1992. Lei Estadual nº 22 de 25 de setembro de 1972 e Decreto nº 9.526 de 18 de junho de 1971, alterado pelo Decreto nº 49.794, de 21 de julho de 2008. É portador do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS - conforme Portaria nº 714, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2022, que deferiu a renovação do certificado com validade pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. Em 28/12/2023 foi protocolado o requerimento de renovação, estando a Entidade alcançada pelo disposto no parágrafo 2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021 de 17/12/2021, ao estabelecer que "a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado". Em 1999, foi promulgado da Lei Complementar nº 846/98 aprovada pela Assembleia Legislativa, o Governo do Estado de São Paulo passou a qualificar entidades filantrópicas para a celebração de Contratos de Gestão com vistas à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde de entidades públicas. Assim sendo, a entidade foi qualificada pelo Governo do Estado de São Paulo, como Organização Social de Saúde - OSS". Em decorrência destas qualificações e da experiência adquirida ao longo dos anos, a entidade participou de chamamento público e foi vencedora no processo de seleção, assumindo a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades de São Vicente (AME SÃO VICENTE), a Entidade assinou contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo em janeiro de 2018.

2. Apresentação das demonstrações e principais práticas contábeis:

2.1. Base de apresentação: Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1) "Entidades sem Finalidade de Lucros" e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, exceto quando indicado de outra forma. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são reavaliadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reco-

Superávit do exercício

Demonsrações dos Resultados Abrangentes dos Exercícios em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Superávit do exercício

Resultados abrangentes

Resultado abrangente total do exercício

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonsrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Patrimônio Social

Superávit do Exercício

Patrimônio Líquido

Saldo em 01/01/2022

Incorporação do superávit do exercício

Superávit do exercício

Saldo em 31/12/2022

Incorporação do superávit do exercício

Superávit do exercício

Saldo em 31/12/2023

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonsrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais:

Superávit do exercício

(Aumento) Redução nos ativos em:

Estoques

Adiantamentos

Despesas antecipadas

Aumento (Redução) nos passivos em:

Fornecedores

Obrigações trabalhistas e tributárias

Subvenção governamental para custeio

Fluxo de caixa proveniente utilizado nas atividades operacionais

(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa

Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa

No início do exercício

No final do exercício

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Relatório de Execução - Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Nº de consultas ambulatoriais

Nº de exames realizados

Diagnóstico por endoscopia

Diagnóstico por radiologia

Métodos diagnósticos em especialidades

Diagnóstico por ultrassonografia

Programa nacional de redução de filas de cirurgias eletivas

Cirurgias eletivas

nechidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na seguinte nota explicativa: Nota explicativa nº 9 - Reconhecimento e mensuração da provisão para contingências. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. Principais práticas contábeis a. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros a valor justo por meio do resultado". De acordo com o Contrato de Gestão, a Entidade deve aplicar financeiramente todos os recursos enquanto estes não forem efetivamente aplicados em sua finalidade, quer seja custeio ou investimento. As aplicações financeiras são classificadas como equivalentes de caixa por serem mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo de até 90 dias, visando a continuidade normal das atividades da Entidade. b. Estoques: Os estoques são mensurados pelo valor de custo de aquisição e estão relacionados, principalmente, a medicamentos e insumos ambulatoriais para serem utilizados junto aos pacientes atendidos nos ambulatórios. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos na aquisição e outros custos incorridos em razão de suas localizações e condições existentes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. c. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração - Imobilizado: Os elementos do ativo imobilizado são reconhecidos ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos. Os bens adquiridos para as unidades públicas administradas pela Entidade no âmbito do contrato de gestão, por se tratarem de bens do Estado de São Paulo são controlados em contas de compensação, da mesma forma que a subvenção para investimentos aplicados. Os ativos imobilizados utilizados nas operações do ambulatório, são bens patrimoniais públicos que estão sob a responsabilidade da Entidade, durante a vigência do Contrato de Gestão são destinados a operacionalização das atividades de serviços de saúde. Visando a formalização da cessação dos bens móveis, anualmente são emitidos os termos de permissão de uso que visam a incorporação dos mesmos a Administração Pública. d. Obrigações trabalhistas e tributárias: Representam os valores de tributos e contribuições devidos pela Entidade. O referido grupo contempla também as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos. e. Subvenções governamentais: Quando destinados ao custeio, os recursos são creditados no grupo de conta "Receitas com Contratos de Gestão" no resultado do exercício, para fazer face às despesas incorridas. As subvenções para investimentos são reconhecidas como subvenção a aplicar no passivo circulante, sendo reconhecida como recurso de subvenção aplicado no momento das aquisições dos ativos, as quais são controladas em contas de compensações. f. Outros ativos e passivos (circulante e não circulante): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP
AME SÃO VICENTE - Ambulatório Médico de Especialidades de São Vicente

CNPJ nº 61.687.356/0042-08

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 (Em Reais)

seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. São demonstrados como não circulantes, g. Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. h. Receita operacional: (i) Receita com contrato de gestão e operacionalização de serviços: A Entidade, qualificada como Organização Social de Saúde, através de Contratos de Gestão, celebra parcerias de gestão de serviço de saúde no âmbito do Estado de São Paulo. A legislação estadual regulamentou as parcerias com entidades filantrópicas, que passaram a ser qualificadas como Organizações Sociais de Saúde (OSS) e que, em decorrência dessa qualificação, adquiriram o direito de celebrar Contrato de Gestão de Serviços com a Secretaria de Saúde. Visando o gerenciamento de ambulatórios de saúde, as legislações determinaram ainda que estes equipamentos gerenciados pelas OSS atendam exclusivamente aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). A remuneração dos contratos de gestão são definidas de acordo com suas características de atendimento, orçamento de custeio pré-fixado, baseados em um sistema de custos referente à produção de procedimentos das principais áreas de atuação do equipamento e em indicadores de organização do serviço, ou seja, conforme prezonizado na contratualização de serviços no SUS, sendo estabelecidas metas quantitativas (internações e atendimentos ambulatoriais) e metas qualitativas para o acolhimento do usuário SUS, humanização, entre outras. Ao final de cada exercício, é celebrado termo de ratificação ao contrato de gestão vigente, em que valor do recurso financeiro (receita) é definido conforme as metas propostas em relação às atividades. l. **Receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros e rendimentos de aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. j. **Agrupação do resultado:** As receitas decorrentes de subvenções do contrato de gestão, custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas, respeitando-se o princípio da competência. As subvenções decorrentes do contrato de gestão são reconhecidas conforme os valores previstos nos contratos celebrados com o poder público. k. **Instrumentos financeiros:** (i) **Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber do Estado são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber do Estado sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR ("Valor Justo por meio do Resultado"), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber do Estado sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação subsequente à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - E mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR):** Os ativos financeiros não são classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Entidade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgiria. **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é ajustado por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos provenientes de prestação de serviços. (iii) **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados na categoria de outros passivos financeiros. Estes, por sua vez, são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores. (iv) **Desreconhecimento:** A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos para a Entidade nem mantêm substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (v) **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atuado um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (vi) **Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2023 e 2022 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de hedge. (vii) **Redução ao valor recuperável (impairment):** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se a sua evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Os ativos não financeiros têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Administração da Entidade não identificou nenhum indicativo que justificasse a constituição de uma provisão sobre seus ativos. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: - Risco de crédito; - Risco com taxa de câmbio; - Risco de liquidez; e - Risco de taxa de juros. A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados nos objetivos de Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na nota explicativa nº 13 - Instrumentos financeiros. **Estrutura do gerenciamento de risco:** As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento

Descrição	2023	2022
Bancos conta movimento	3.644	5.654
Aplicações financeiras	2.479.840	3.594.841
Total	2.483.484	3.600.495

As aplicações financeiras estão representadas por aplicações de renda fixa em bancos de primeira linha, e buscam rendimentos próximos ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 2023 o rendimento aproximado foi 98% do CDI (que era 101% do CDI em 2022), e podem ser resgatados a qualquer momento sem perda de sua rentabilidade. As aplicações financeiras são classificadas como equivalentes de caixa por serem mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo (de até 90 dias), visando à continuidade normal das atividades da Entidade.

Descrição	2023	2022
Fundo de investimento de renda fixa	2.479.840	3.594.841
O saldo aprovado ao final de cada exercício, conforme determinado no contrato de gestão, poderá permanecer como disponibilidade, que deverá aplicar o montante na execução do objeto contratual no exercício subsequente. Os recursos repassados são aplicados no mercado financeiro, e o resultado desta aplicação são revertidos exclusivamente aos objetivos do contrato de gestão (recursos com restrição).		
Total	260.386	273.887

4. **Estoques:** O estoque é representado principalmente por medicamentos e insumos ambulatoriais. A Entidade não constitui provisão para obsolescência de seus estoques. Sobre o estoque de medicamentos, principalmente, este possui giro médio de até 30 dias, por tratarem-se de unidade que possuem alta demanda.

Descrição	2023	2022
Estoque de medicamentos e insumos hospitalares	260.386	273.887
Total	260.386	273.887

5. **Fornecedores:** Representado principalmente por valores a pagar relacionados a compra de insumos ambulatoriais, medicamentos e prestação de serviços assistenciais e administrativos.

Descrição	2023	2022
Fornecedores	473.291	446.860
Total	473.291	446.860

6. **Obrigações trabalhistas e tributárias**

Descrição	2023	2022
Obrigações trabalhistas		
Provisões para férias e encargos FGTS a recolher	598.088	515.917
INSS a recolher na fonte a recolher	55.343	46.704
Sábios a pagar	56.429	47.582
Contribuição Sindical e Assistencial	83.002	110.671
	387	-
Total	793.249	722.874

Obrigações tributárias

Descrição	2023	2022
IRRF retido na fonte	62.484	52.208
PIIS, Cofins e CSLL retidos na fonte	25.083	24.183
ISS a recolher	570	737
Total	88.137	77.128

Total das obrigações trabalhistas e tributárias

2023	2022
881.386	800.002

7. **Subvenção governamental para custeio:** Representados pelos recebimentos de subvenções para custeio das Secretarias e que serão utilizados nas operações das unidades no exercício seguinte. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos são demonstrados assim:

Descrição	2023	2022
AME São Vicente	1.442.537	2.669.750
Total custeio aplicar	1.442.537	2.669.750

8. **Subvenção governamental para investimento:** 8.1. **Subvenção governamental aplicada em investimentos:** Em atendimento ao Contrato de Gestão firmado entre a Entidade e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, estabelece que a Entidade deve usufruir apenas do direito de uso dos bens, sendo a propriedade, escrituração contábil de custos e depreciação esta a cargo da Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo. Os itens do ativo imobilizado do contrato de gestão são bens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou de outros fatores específicos. A Entidade faz o controle patrimonial em conta de compensação, sem prejuízo das informações econômicas, segue demonstração:

	Imobilizado	Imobilizado
	2023	2022
AME São Vicente	2.616.562	2.605.662
Total	2.616.562	2.605.662

9. **Provisão para contingências trabalhistas e cíveis:** Durante o curso normal de seus negócios, a Entidade fica exposta a contingências e riscos, que incluem processos judiciais de natureza trabalhista em discussão, 9.1. **Movimentação de depósitos judiciais:** Seguem as movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 das contas contábeis relacionada a depósitos judiciais:

Depósitos Judiciais	Trabalhistas	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2022	13.023	13.023
(+) Adições	-	-
(-) Reversões	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13.023	13.023
(+) Adições	200	200
(-) Reversões	(200)	(200)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13.023	13.023

A Entidade possui processos trabalhistas e cíveis em discussão, classificados por seus assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível, cujo montante é de aproximadamente, R\$ 339.638 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 179.058 em 2022), os quais não foram contidas provisões por entender que há um risco reduzido de perdas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

10. **Receitas operacionais líquidas**

	2023	2022
Contrato de gestão - OSS (a)	18.720.592	18.235.120
Outras receitas (b)	2.049	-
Total	18.722.641	18.235.120

(a) **Contrato de gestão - OSS:** A Entidade celebrou contrato de Gestão e Operacionalização de serviço com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a prestação a gestão de saúde das Organizações Sociais de Saúde (OSS). Este contrato estabelece prazo de vigência determinado, o orçamento oriundo do gerenciamento de ambulatórios de saúde, aplicadas integralmente nos objetos dos instrumentos celebrados com o Estado; e (b) **Outras receitas:** complemento piso enfermagem e demais receitas previstas em estatuto.

11. **Custos de serviços prestados e despesas operacionais**

	2023	2022
Pessoal, benefícios e encargos	(7.507.782)	(6.968.813)
Serviços de terceiros	(8.081.430)	(8.144.422)
Materiais e medicamentos	(1.621.340)	(1.693.230)
Administrativas e gerais	(2.012.602)	(2.012.700)
Demais despesas operacionais	(200)	-
Total	(19.223.354)	(18.819.165)

Classificados como: Custos de serviços prestados (4.130.881) (13.952.578) Despesas operacionais Administrativas e gerais (4.919.273) (4.866.587) Demais despesas operacionais (200) - Total (4.919.473) (4.866.587) (19.223.354) (18.819.165)

12. **Resultado financeiro líquido:** Os encargos financeiros e as variações monetárias apropriadas ao resultado estão demonstrados como seguem:

	2023	2022
Receitas financeiras		
Rendimentos aplicações	502.836	586.843
Total	502.836	586.843
Despesas financeiras		
Despesas financeiras	2.123	(2.798)
Total	2.123	(2.798)
Total receita financeira líquida	500.713	584.045

13. **Instrumentos financeiros:** Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade para cada um dos riscos abaixo, os objetivos da Entidade, as políticas e os processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Entidade. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: **Risco de crédito:** Risco de crédito é risco de prejuízo financeiro: Entidade caso o Estado ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente, por caixa e equivalentes de caixa e outros créditos. **Exposição a risco de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito nas datas das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.483.484	3.600.495
Total		2.483.484	3.600.495

Caixa e equivalentes de caixa - A política de gestão de risco corporativo determina que a Entidade avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como proposta de mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos pela Entidade. Entidade possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. b. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é aquele em que a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações essenciais aos seus passivos financeiros, que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Administração no gerenciamento do risco de liquidez é garantir que o montante de caixa sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. A seguir, são apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, bem como os ativos financeiros que são utilizados para gerenciar este risco.

	Nota	Valor contábil	Até 1 ano
Fornecedores	5	473.291	473.291

Fornecedores - Risco de mercado e taxa de juros: Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tal como as taxas de juros. Entidade ganha na Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Como relação a taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em operações com taxa de rentabilidade que acompanham, a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). d. **Política de gestão de capital:** A Entidade possui uma política para gerenciamento de riscos cujo controle e gestão é de responsabilidade da Diretoria Financeira, que se utiliza de instrumentos de controle e profissionais capacitados na mensuração, na análise e na gestão dos riscos. Adicionalmente, não são permitidos investimentos financeiros de caráter especulativo. e. **Hierarquia de risco justo:** A Entidade classifica seus ativos financeiros em: i) custo amortizado e ii) valor justo por meio do resultado. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado para gestão de ativos e nas características dos fluxos de caixa contratuais. O resumo da classificação é como segue: **Hierarquia de valor justo:** A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

Ativos	Classificação	2023	2022
Caixa e equivalente de caixa	Custo amortizado	2.483.484	3.600.495
Total ativo		2.483.484	3.600.495
Passivos	Classificação	2023	2022
Fornecedores	Custo amortizado	(473.291)	(446.860)
Total		2.010.193	3.153.635

14. **Tributos e contribuições (renúncia fiscal):** Em atendimento ao item 27, letra "c" da Interpretação Técnica Gerai - ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022: - IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; - CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; - Cofins - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social; - INSS - Contribuição Previdenciária Cota Patronal e a PIS - Programa de Integração Social (sobre folha de pagamento). 14.1. **IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido):** Em virtude de ser uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, esta goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o artigo 181 do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 e artigo nº 150, inciso VI, alínea C, da Constituição Federal de 1988 e Lei nº 5.172/66 (art. 14, inciso I, do CTN) e Lei Nacional Tributária - Lei nº 14.720/2007 (art. 14, inciso I, do CTN) e Lei Nacional Tributária (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social): A Medida Provisória nº 2.158 de 24 de agosto de 2001, em seu artigo nº 14, dispõe que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da Cofins as receitas relativas às atividades próprias a que se refere o artigo nº 12 da Lei nº 9.532 de 1997; todavia, tais atividades são entendidas pelas autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou mensalidades de seus associados e mantenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinados ao custeio e manutenção da Entidade e execução de seus objetivos estatutários, mas que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeito à Cofins as receitas que não apresentam essas características. A administração da Entidade entende que todas as suas receitas, incluindo as outras receitas operacionais e as receitas financeiras, decorrem de suas atividades próprias e, portanto, não estão sujeitas à referida contribuição. 14.3. **INSS - Contribuição Previdenciária - Imunidade das contribuições sociais:** A Entidade é imune de Contribuições para a Seguridade Social com base nos artigos nº 150, VI, C e 195, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, que revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. 14.4. **PIS - Programa de Integração Social (sobre folha de pagamento):** A Entidade é imune ao pagamento da contribuição para PIS e Cofins sobre a folha de pagamento com base nos artigos nº 150, VI, C e 195, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, que revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

15. **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 27 de novembro de 2009, entrou em vigor a Lei nº 12.101/09, que altera a Lei nº 8.742/93, revoga dispositivos das Leis nº 8.212/91, 9.429/96, 9.720/99, 10.684/03 e a medida provisória nº 2.187-13 de 24 de agosto de 2001; e que foi revogada pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e que foi regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023. As alterações promovidas visam, principalmente, o processo e regulamentação da certificação das entidades beneficentes e a imunidade de contribuições para a seguridade social concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes com o objetivo de prestação de serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação. Com o advento da nova legislação, os processos da entidade foram direcionados para o Ministério da Saúde, a Portaria nº 714, de 3 de outubro de 2022, defere a renovação do CEBAS do



...continuação

Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP AME SÃO VICENTE - Ambulatório Médico de Especialidades de São Vicente

CNPJ nº 61.687.356/0042-08

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 (Em Reais)

Seconci, A Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu parágrafo 2º do art. 40 determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo. Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde. Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e considerando o Parecer Técnico nº 348/2022-CGCEP/DCEBS/SAES/MS, constante do processo nº 25000.162019/2020-48, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º Fica deferida a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS perante o Ministério da Saúde, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05/10/2022 com

validade de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. A entidade protocolou em 28/12/2023, tempestivamente, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.193406/2023-52, o qual se encontra pendente de julgamento. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no parágrafo 2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que "a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado". A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei, chamada "Lei da Filantropia", e às demais regulamentações vigentes, e a obrigatoriedade de apresentar tempestivamente, o relatório de atividades e os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

16. Avais, fianças e garantias: A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

17. Seguros: A Entidade mantém, em 31 de dezembro de 2023, os seguintes contratos de seguros a valores considerados compatíveis, pela Administração, com os riscos envolvidos: • **Multirisco:** Cobertura dos prédios, maquinário, equipamentos, móveis e utensílios e estoques contra: roubo e furto qualificado, quedas de raio, danos elétricos, incêndio, explosão, vendaval, granizo, impacto de veículo, desmoronamento total ou parcial,

responsabilidade civil operações, perda de aluguel, vazamento de tanques e tubulações, equipamentos estacionários e arrendados e lucros cessantes; • **Responsabilidade Civil Profissional:** Danos materiais e morais nos hospitais e ambulatórios, através dos seus médicos, dentistas, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem e demais empregados no exercício da sua profissão estendendo aos serviços terceirizados; • **Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores:** Responsabilidade civil de administradores e diretores, extensão automática para cobertura de novas subsidiárias, adquiridas ou constituídas durante a vigência da apólice, gerenciamento de crises, despesas de publicidade a danos a reputação, reclamações resultantes de erros e omissões na prestação de serviços profissionais da Entidade, danos ambientais, reclamações feitas pelo governo e demais órgãos regulamentadores, questões tributárias; e • **Responsabilidade Civil Geral:** Tem por objetivo garantir o pagamento de indenizações ao segurado ou diretamente a terceiros, das quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente em ação de responsabilidade contra a entidade.

Diretoria
Maristela Alves Lima Honda
 Conselheira Presidente
Paulo Roberto Simon Carrion - Contador CRC 1SP 155005/O-4



documento
assinado
digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br